

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 61/1987 de 27 de Outubro

O Decreto Legislativo Regional nº. 8/84/A, de 2 de Fevereiro, aplicou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº. 274/82, de 14 de Julho.

Torna-se oportuno normalizar o atestado médico-sanitário referido na alínea 2, do nº. 2, do artº. 8º. do Decreto-Lei.

Assim, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei nº. 9/87, de 26 de Março.

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Artigo único: É aprovado o modelo de atestado médio sanitário anexo a esta Portaria.

- 21 de Setembro de 1987 - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais - **Carlos Henrique da Costa Neves**.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 27-10-1987.